

TENDER NOTICE/ANÚNCIO DE CONCURSO

| | |
|--|---|
| Contract title/Título do contrato: | CONSULTANCY SERVICES FOR THE FINAL EVALUATION OF THE CIVIL SOCIETY FOR NUTRITION PROJECT (CS4N) |
| Donner/Doador: | EUROPE UNION (EU)/UNIÃO EUROPEIA |
| Project code/Código do projecto: | AGOP000217 |
| Procurement ELO folder no/no do concurso no ELO.: | AGOC000714 |
| Procedure/procedimento: | Negotiated tender with International Publication/ Concurso por Negociação com Publicação Internacional |
| Location/Local: | Angola (Huíla and Huambo provinces) |

Contracting Authority: Člověk v tísni, o.p.s. (People in Need, hereinafter PIN). entered in the Register of Non-profit Organizations administered by the Municipal Court in Prague, Volume O, File 119. **With its registered office at:** Šafaříkova 635/24, 12000 Prague 2, **ID: 257 55 277**

Local Address/Endereço Local: *(Luanda, Gamek a Direita, Condomínio GEPA, Casa nº 75)* **Represented by** *(Marcello Malavasi)* based on the power of attorney granted by the director

| | |
|---|-------------------|
| Questions & Clarifications deadline/Prazo para questões e esclarecimentos: | 20/07/2026 |
| Submission deadline/Prazo de submissão: | 24/07/2026 |
| Expected starting date/data de início esperada: | 01/09/2026 |

People in Need
Šafaříkova 635/24
120 00 Prague 2
Czech Republic

+420 226 200 400
mail@peopleinneed.net
peopleinneed.net

m e m b e r o f
Alliance 2015
towards the eradication of poverty

PART 1: INSTRUCTIONS TO BIDDERS/INSTRUÇÕES PARA OS CONCORRENTES

SCOPE OF PURCHASE / OBJECTO DA AQUISIÇÃO

Qualified tender offers (bids) are sought from competent bidders for the following:

Consultancy Services for the Final Evaluation of the Civil Society for Nutrition (CS4N) Project

Detailed requirements are specified in Annex 1 – Terms of Reference (ToR) External Evaluator for CS4N project.

São solicitadas propostas (concorrenciais) de proponentes qualificados e competentes para o seguinte objeto:

Consultor para a Prestação de Serviços de Avaliação Externa do Projeto Sociedade Civil para a Nutrição (CS4N).

Os requisitos detalhados encontram-se especificados no Anexo 1 – Termos de Referência (TdR) para o Avaliador Externo do Projeto CS4N.

OUTCOME OF SELECTION PROCESS/RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

The winning tenderer will be awarded a **contract for providing services**.

The contract awarded to successful supplier(s) is a **Contract for providing services** which will commit PIN to purchase the specified quantity of services as defined in the contract at the agreed prices / rates.

O proponente vencedor será adjudicado com um contrato para a prestação de serviços. O contrato a ser celebrado com o fornecedor selecionado será um **Contrato de Prestação de Serviços**, através do qual a PIN se compromete a adquirir a quantidade de serviços especificada no contrato, aos preços e/ou taxas acordados entre as partes.

COMMUNICATION, QUESTIONS, CLARIFICATIONS / COMUNICAÇÕES, QUESTÕES E ESCLARECIMENTOS

Tender documentation with detailed instructions for bidders and forms to be filled by the bidders can be obtained upon request via email to:

- procurement.ago@peopleinneed.net

for requesting documentation between **9.00 a.m to 5.00 p.m.** during working days before **(20/07/2026)**.

If any of the bidders **requires any clarification relating to the tender**, such question should be sent to PIN by e-mail to the following e-mail address procurement.ago@peopleinneed.net If PIN answers the question, **all other bidders will be copied the answer. Communication will be held through e-mail.**

To ensure that PIN could copy the answer to all bidders, all bidders are advised to send their e-mail contacts to the above specified PIN e-mail address or otherwise ensure that PIN knows their contact details.

In case the bidder does not inform PIN about corresponding e-mail address PIN will send the copy of the answer to any e-mail address available to PIN from public sources and then the bidder cannot claim that they/it did not know the same information as other bidders.

Questions could be answered only until (20/07/2026). PIN does not guarantee that all questions will be answered.

Offers should not be dispatched before expiry of the period for questions under the preceding paragraph of this notice - if the bidder dispatches the tender offer before expiry of that period they/it cannot claim that they/it did not know all information as other bidders.

A documentação do concurso, incluindo as instruções detalhadas aos proponentes e os formulários a serem preenchidos, poderá ser obtida mediante solicitação por e-mail para:

- procurement.ago@peopleinneed.net

Os pedidos de disponibilização da documentação poderão ser efetuados entre as 09h00 e as 17h00, em dias úteis, até ao dia 20/07/2026.

Caso algum proponente necessite de esclarecimentos relativamente ao presente concurso, as respetivas questões deverão ser enviadas por correio eletrónico para o endereço: procurement.ago@peopleinneed.net. Sempre que a PIN responder a uma questão, a resposta será igualmente partilhada com todos os demais proponentes. Toda a comunicação no âmbito deste procedimento será efetuada exclusivamente por correio eletrónico.

Para garantir que a PIN possa partilhar os esclarecimentos com todos os proponentes, recomenda-se que cada proponente comunique o seu endereço de correio eletrónico para o endereço acima indicado ou, em alternativa, assegure que a PIN dispõe dos seus contactos atualizados.

Caso o proponente não comunique o respetivo endereço de correio eletrónico, a PIN enviará as respostas para qualquer endereço eletrónico do proponente disponível em fontes públicas. Nessa situação, o proponente não poderá alegar desconhecimento das informações disponibilizadas aos demais concorrentes.

Os pedidos de esclarecimento serão aceites até ao dia 20/07/2026. A PIN não garante que todas as questões submetidas sejam respondidas.

As propostas não deverão ser submetidas antes do termo do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento referido no parágrafo anterior. Caso o proponente apresente a sua proposta antes do termo desse prazo, não poderá posteriormente alegar desconhecimento de informações que tenham sido disponibilizadas aos restantes proponentes.

INSTRUCTIONS FOR THE PROCESSING THE BID/INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Tender forms and instructions included in tender documentation must be strictly followed otherwise the tender offer might be excluded.

Each bidder shall submit only one offer, either individually or subcontracting through a person/partner in a joint venture/team. The winning bidder may not subcontract the service/works, or its part(s) to person(s)/partner(s) who is/are not part of the original offer. If the offer is submitted for a joint venture/ team, PIN requires reviewing all persons/partners that will participate in the service/works pursued, as per the selection criteria stated below and in Annex **1-Terms of Reference (ToR)**. Prove of the collaboration must be submitted along with the offer.

The bidder who submits or participates in more than one offer will be disqualified from the process.

Offer must remain valid for the period of no less than 60 days from the date of closing unless withdrawn in writing before the close of offers.

Please note that the maximum price stipulated for this tender is (14,900.00 EUR) (including any applicable taxes and fees):

- Accommodation shall be included in the stipulated amount.
- International and Domestic flight tickets are included in the stipulated amount.

- Movements to the site of implementation are PIN responsibility to use PIN fleet
- Tenderers quoting a higher price will be disqualified from the tender.

Only electronic bids are accepted, to be submitted via email to:

- procurement.ago@peopleinneed.net (this is a sealed tender box which will not be opened until the tender has closed)
- **The subject of the email should be “(Consultancy for the final evaluation of CS4N project)/‘Bidder Name’/‘Date’”.**
- All attached documents should be clearly labelled so it is clear to understand what each file relates to.
- Emails should not exceed 15 MB – if the file sizes are large, please split the submission into two emails or more.
- Do not copy other PIN email addresses into the email when you submit it as this will invalidate your bid.

Bids received after the closing date & time will not be considered.

Envelope opening session will be held on (27/07/2026), online session: and the bidders or their authorized representatives are invited to be present at the envelope opening.

Os formulários de concurso e as instruções constantes da documentação do concurso deverão ser rigorosamente observados. O incumprimento destas instruções poderá resultar na exclusão da proposta.

Cada proponente poderá apresentar apenas uma única proposta, quer individualmente, quer em consórcio, parceria ou equipa conjunta. O proponente selecionado não poderá subcontratar a totalidade ou parte dos serviços a pessoas singulares ou coletivas que não integrem a proposta originalmente submetida.

Sempre que a proposta seja apresentada por um consórcio, parceria ou equipa conjunta, a PIN reserva-se o direito de avaliar todos os membros participantes na prestação dos serviços, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos na presente documentação e no **Anexo 1 – Termos de Referência (TdR)**. A proposta deverá ser acompanhada de prova documental da parceria ou acordo de colaboração entre as partes.

O proponente que apresente ou participe em mais de uma proposta será automaticamente desqualificado do procedimento de concurso.

A proposta deverá manter-se válida por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data-limite para a sua submissão, salvo se for formalmente retirada por escrito antes do termo do prazo de apresentação das propostas.

Informa-se que o valor máximo admissível para o presente concurso é de **14.900,00 (catorze mil e novecentos euros)**, incluindo todos os impostos, taxas e demais encargos aplicáveis.

- O montante acima referido deverá incluir as despesas de alojamento;
- O montante deverá igualmente incluir os custos das viagens aéreas internacionais e domésticas.
- Os movimentos de transporte para o local de implementação, são da responsabilidade da PIN (Frota de viaturas da PIN)
- As propostas cujo valor exceda o montante máximo estabelecido serão desqualificadas.

Serão aceites exclusivamente propostas submetidas por via eletrónica, através do seguinte endereço de correio eletrónico:

- **procurement.ago@peopleinneed.net** *(Este endereço corresponde a uma caixa de receção eletrónica selada, cujo conteúdo apenas será aberto após o encerramento do prazo de apresentação das propostas.)*
- **O assunto da mensagem eletrónica deverá ser apresentado no seguinte formato: "Consultancy for the Final Evaluation of CS4N Project / Nome do Proponente / Data".**
- Todos os documentos anexos deverão estar devidamente identificados, de forma clara e inequívoca, permitindo a sua fácil identificação.
- Cada mensagem eletrónica não deverá exceder 15 MB. Caso o volume dos ficheiros ultrapasse este limite, a proposta deverá ser dividida em duas ou mais mensagens de correio eletrónico.
- Os proponentes não deverão incluir quaisquer outros endereços de correio eletrónico da PIN em cópia (CC ou BCC) aquando da submissão da proposta, sob pena de a mesma ser considerada inválida.

As propostas recebidas após a data e hora-limite de submissão não serão consideradas.

A sessão de abertura das propostas realizar-se-á no dia 27/07/2026, em formato online. Os proponentes ou os seus representantes devidamente autorizados são convidados a participar na referida sessão de abertura.

QUALIFICATION AND EVALUATION CRITERIA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

To accept or reject the bid is the responsibility of the **Evaluation Committee**, decision of which shall be final.

A aceitação ou rejeição das propostas é da responsabilidade do **Comité de Avaliação**, sendo a respetiva decisão final.

The evaluation committee will assess all submitted offers using a two-stage process: a Qualification (Pass/Fail) followed by a Weighted Scoring System (Technical + Financial) totalling 100%.

A comissão de avaliação analisará todas as propostas apresentadas através de um processo em duas fases: uma fase de qualificação (aprovado/reprovado), seguida de um sistema de pontuação ponderada (técnica + financeira), num total de 100%.

Qualification criteria / critérios de qualificação

Criteria which bidders must meet to progress to the next round of evaluation. If a bidder does not meet any of the Qualification Criteria, they will be excluded from the tender process immediately. These criteria are scored as **PASS/FAIL method**:

- **Sworn statement signed and submitted;**
- **Declaration of conflict of interest**
- **Financial Quotation form, filled in and submitted;**
- **Technical Methodology submitted;**
- **Updated CV submitted according to attached ToR;**

Critérios que os proponentes devem cumprir para avançar para a fase seguinte do processo de avaliação. Caso o proponente não cumpra qualquer um dos critérios de qualificação, será imediatamente excluído do processo de concurso. Estes critérios são avaliados numa base do método **“APROVADO/REPROVADO”**:

- **Declaração sob compromisso de honra assinada e submetida;**
- **Declaração de conflito de interesses submetida**
- **Formulário de proposta financeira devidamente preenchido e submetido;**
- **Metodologia submetida;**
- **Curriculum Vitae atualizado submetido.**

Technical and Financial Evaluation criteria / Critérios de avaliação técnicos e Financeiros

The evaluation committee will evaluate and award the contract based on following **evaluation criteria**:

- **Professional experience (max 15 points) weight (50%)**

| | Evaluation Sub-Criteria | Point Breakdown | Max Points |
|---|--|--|-------------------|
| 1 | Years of Professional Experience | 0 to 4 years of experience: 0 points 5 years of experience: 1 point 5.1 to 9.9 years of experience: 2 points 10 to 14.9 years of experience: 3 points 15 or more years of experience: 4 points | 4 |
| 2 | Sectoral Specialization & Knowledge | Experience in Nutrition sector: 1 point Experience with CSO: 1 point Experience in Good Governance: 1 point Experience with Public Policies : 1 point Producing Project final reports: 1 point (Cumulative score up to 5 points. If none match: 0 points) | 5 |
| 3 | Geographic Context Knowledge | Demonstrated experience/knowledge of Huíla Province: 1 point Demonstrated experience/knowledge of Huambo Province: 1 point Demonstrated experience/knowledge of any other southern province of Angola: 1 point (Cumulative score up to 3 points . If none match: 0 points) | 3 |
| 4 | Evidence of Past Performance | Submission of 1 relevant study/evaluation report: 1 point Submission of 2 relevant study/evaluation reports: 2 points Submission of 3 or more relevant study/evaluation reports: 3 points | 3 |
| | | TOTAL MAX POINTS FOR EXPERIENCE | 15 |

NB: The Consultant shall be able to communicate effectively, both orally and in writing, in English and/or Portuguese. Bidders who are not proficient in both languages may include a qualified interpreter and/or translator as part of their proposed team. Any associated costs shall be included in the financial proposal within the ceiling amount available for this tender.

- **Methodology quality (max 10 points) (weight 30%)**

| N/O | Evaluation Sub-Criteria | Point Breakdown | Max Points |
|------------|-------------------------------------|--|-------------------|
| 1 | Methodological Suitability | Appropriateness of proposed methods, including clear mechanisms to measure the project's concrete impact and contribution. | 2 |
| 2 | Participatory Methods | Inclusion of explicit interactive and participatory tools for community and key stakeholder engagement. | 2 |
| 3 | Gender Mainstreaming | Practical integration of a gender lens across data collection tools, analytical frameworks, and the composition of the evaluation team. | 2 |
| 4 | Data Analysis & Software | Clear framework for analyzing qualitative data using Excel, SPSS, NVivo, or equivalent analytical software tools. | 2 |
| 5 | Operational Field Timeline | Proposed timeline allocates a balanced, realistic, and sufficient number of days for field research and documentary review (minimum 2 weeks): 2 points Unrealistic, rushed, or insufficient timeline allocated: 0 points No specific field timeline or duration mentioned: 0 points | 2 |
| | | TOTAL MAX POINTS FOR METHODOLOGY | 10 |

- **Price (in AOA or EUR, according to the financial proposal, including any applicable taxes and fees) - 20% weight.**

O Comité de Avaliação procederá à avaliação das propostas e adjudicará o contrato com base nos seguintes critérios de avaliação:

- **Experiência profissional (pontuação máxima: 15 pontos) — ponderação: 50%**

| | Sub Critério de Avaliação | Distribuição da pontuação | Max pont. |
|----------|--|---|------------------|
| 1 | Anos de experiência profissional | 0 até 4 anos de experiência: 0 ponto 5 anos de experiência: 1 ponto 5.1 até 9.9 anos de experiência: 2 pontos 10 até 14.9 anos de experiência: 3 pontos 15 ou mais anos de experiência: 4 pontos | 4 |
| 2 | Especialização e conhecimento sectorial | Experiência no sector de nutrição: 1 ponto Experiência com OSC: 1 ponto Experiência em boa governação: 1 ponto Experiência em políticas públicas: 1 ponto Produção de relatórios finais de projectos: 1 ponto (Pontuação acumulada até 5 pontos. Se nada consta: 0 ponto) | 5 |
| 3 | Conhecimento do contexto geográfico | Experiência e/ou conhecimento comprovados da Província da Huíla: 1 ponto Experiência e/ou conhecimento comprovados da Província do Huambo: 1 ponto Experiência e/ou conhecimento comprovados de qualquer outra província do sul de Angola: 1 ponto (Pontuação acumulada até ao máximo de 3 pontos . Caso nenhum dos critérios seja comprovado: 0 pontos .) | 3 |
| 4 | Evidência de Experiência Anterior em estudos/avaliações | Submissão de 1 estudo ou relatório de avaliação relevante: 1 ponto Submissão de 2 estudos ou relatórios de avaliação relevantes: 2 pontos Submissão de 3 ou mais estudos ou relatórios de avaliação relevantes: 3 pontos | 3 |
| | | TOTAL MAX DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA | 15 |

Nota: O Consultor deverá assegurar a capacidade de comunicação e produção de documentos, oralmente e por escrito, em inglês e/ou português, conforme

exigido para a execução da consultoria. Caso o Consultor não seja proficiente em ambas as línguas, poderá incluir na equipa proposta um intérprete e/ou tradutor qualificado. Todos os custos associados deverão estar integralmente incluídos na proposta financeira, sem ultrapassar o montante máximo previsto para o presente concurso. O Consultor permanecerá integralmente responsável pela qualidade, exatidão e entrega atempada de todos os serviços e produtos contratuais.

- **Qualidade da Metodologia (pontuação máxima: 10 pontos) — ponderação: 30%**

| N/O | Subcritério de avaliação | Distribuição da pontuação | Max Pont. |
|-----|--|---|-----------|
| 1 | Adequação Metodológica | Adequação da metodologia proposta, incluindo mecanismos claros para medir o impacto concreto e a contribuição do projeto.. | 2 |
| 2 | Metodos participatórios | Inclusão de ferramentas interativas e participativas claramente definidas para promover o envolvimento das comunidades e das principais partes interessadas (stakeholders) | 2 |
| 3 | Integração da Perspetiva de Género | Integração prática de uma perspetiva de género em todas as etapas da avaliação, incluindo os instrumentos de recolha de dados, os quadros de análise e a composição da equipa de avaliação. | 2 |
| 4 | Software para análise de dados | Apresentação de um quadro analítico claro para o tratamento e análise de dados qualitativos, utilizando ferramentas como Excel, SPSS, NVivo ou softwares de análise equivalentes | 2 |
| 5 | Cronograma Operacional da Pesquisa de Campo | O cronograma proposto atribui um número de dias equilibrado, realista e suficiente para a realização da pesquisa de campo e da análise documental (mínimo de 2 semanas): 2 pontos Cronograma irrealista, demasiado reduzido ou com tempo insuficiente atribuído: 0 pontos Ausência de indicação específica da duração da pesquisa: 0 pontos | 2 |
| | | TOTAL MAX DE POINTS PARA METODOLOGIA | 10 |

- **Preço (em AOA ou EUR, conforme proposta financeira, incluindo todos os impostos, taxas e encargos aplicáveis): 20%**

EVALUATION METHOD / MÉTODO DE AVALIAÇÃO

- **Quality: professional experience (0-15 points, weight 50%) and methodology proposed (0-10 points, weight 30%)**

The evaluation result of this criterion equals the following formula: Points B/Points A * criteria weight.

Points A = highest points score from all submitted offers; Points B = actual points score received from committee.

- **Price: (in AOA or EUR, according to the financial proposal, including any applicable taxes and fees) - 20%**

Evaluation result of this criterion equals to following formula: Price A/Price B * criteria weight. Price A = lowest price from all submitted offers; Price B = actual price offered by the bidder (price will include transportation).

For each bid, points from all evaluation criteria will be added up and the winning bid will be the bid with the highest number of points. In case of equal number of points, the winning bid will be the one with the lowest price.

"The evaluation committee might decide, before signing the contract, to schedule an interview with the top three options to confirm their communication skills in both languages"

- **Qualidade: experiência profissional (0–15 pontos, peso de 50%) e metodologia proposta (0–10 pontos, peso de 30%)**

O resultado da avaliação deste critério será calculado de acordo com a seguinte fórmula: Pontos B / Pontos A × peso do critério.

Pontos A = pontuação mais elevada obtida entre todas as propostas submetidas;
Pontos B = pontuação efetiva atribuída ao proponente pelo Comité de Avaliação.

- **Preço (em AOA ou EUR, conforme proposta financeira, incluindo todos os impostos, taxas e encargos aplicáveis) – 20%**

O resultado da avaliação deste critério será calculado de acordo com a seguinte fórmula: Preço A / Preço B × peso do critério.

Preço A = preço mais baixo apresentado entre todas as propostas submetidas;
Preço B = preço proposto pelo concorrente (o qual deverá incluir os custos de transporte).

Para cada proposta, os pontos obtidos em todos os critérios de avaliação serão somados, sendo adjudicado o contrato à proposta com a pontuação final mais elevada. Em caso de empate na pontuação final, será selecionada a proposta que apresente o preço mais baixo.

O Comité de Avaliação poderá decidir, antes da assinatura do contrato, agendar uma entrevista com os três candidatos melhor classificados, com o objetivo de confirmar as suas competências de comunicação em ambas as línguas.

OTHER PROVISIONS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

As PIN carries out the procurement procedure for the total amount of the contract including the possible amendments, PIN reserves the right to repeat or renew the services with the winner of this tender.

Further negotiations with a bidder about price and conditions are allowed if the negotiation is directed at making the bid more favourable for PIN. In justified cases after receiving bids and/or during the negotiation (especially if it becomes apparent, that none of the bidders can execute the contract in its full extent) is PIN entitled to split the contract between two or more bidders so, that each of them will supply part of the contract.

In case the winning bidder fails to fulfil the concluded contract and PIN will terminate the contract within the period of 60 days upon the contract went into effect, PIN reserves the right to further negotiate with second-best bidder, possibly other bidders (according to the order in which their offers were evaluated). If the period of 60 days was elapsed, supporting market assessment must be made. In case the winning bidder fail to provide to PIN the necessary cooperation to conclude the contract within the period of 60 days upon the tender results notice, PIN can further negotiate with the second-best bidder that shall be considered the winning bidder. Should they fail to conclude the contract with the second-best bidder within 30 days following the notice, PIN is allowed to cancel the tender.

Uma vez que a PIN conduz o procedimento de contratação pelo montante total do contrato, incluindo eventuais alterações, reserva-se o direito de repetir ou renovar os serviços com o adjudicatário vencedor do presente concurso. São permitidas negociações adicionais com os proponentes relativamente ao preço e às condições, desde que tais negociações visem a obtenção de condições mais favoráveis para a PIN. Em casos justificados, após a receção das propostas e/ou durante a fase de negociação (nomeadamente quando se torne evidente que nenhum dos proponentes consegue executar o contrato na sua

totalidade), a PIN reserva-se o direito de dividir o contrato entre dois ou mais adjudicatários, de forma que cada um deles execute parte do contrato.

Caso o adjudicatário vencedor não cumpra as obrigações contratuais e a PIN proceda à resolução do contrato no prazo de 60 dias após a sua entrada em vigor, a PIN reserva-se o direito de encetar negociações com o segundo classificado ou, eventualmente, com outros proponentes, de acordo com a ordem de classificação resultante da avaliação das propostas. Caso o referido prazo de 60 dias tenha expirado, deverá ser realizada uma avaliação adicional de mercado. Caso o adjudicatário vencedor não forneça à PIN a cooperação necessária para a celebração do contrato no prazo de 60 dias após a notificação dos resultados do concurso, a PIN poderá encetar negociações com o segundo classificado, o qual poderá ser considerado o novo adjudicatário. Caso não seja possível celebrar o contrato com o segundo classificado no prazo de 30 dias após a notificação, a PIN reserva-se o direito de cancelar o concurso.

SUMMARY OF REQUIREMENTS ON TENDER OFFER / RESUMO DOS REQUISITOS DA PROPOSTA DO CONCURSO

Tender offer (bid submitted by the bidder) shall consist of the following **mandatory documents** /**A proposta de concurso** (submetida pelo proponente) deverá ser composta pelos seguintes documentos obrigatórios:

| No. | Document/Documento | Remarks/Observações |
|-----|--|--|
| 01 | <i>Sworn Eligibility statement/ Declaração de Elegibilidade sob Compromisso de Honra</i> | <i>filled, signed and stamped if applicable/preenchido , assinado e carimbado se aplicável</i> |
| 02 | <i>Declaration of conflict of interest/ Declaração de conflito de interest</i> | <i>filled, signed and stamped if applicable/preenchido e assinado</i> |
| 03 | <i>Quotation form/Formulário de quotação</i> | <i>filled, signed and stamped if applicable/preenchido , assinado e carimbado se aplicável</i> |
| 04 | <i>Methodology submitted/metodologia submetida</i> | |
| 05 | <i>CV updated / CV actualizado</i> | |

PART 2: TERMS AND CONDITIONS

/TERMOS E CONDIÇÕES

EXCLUSION AND DISQUALIFICATION /EXCLUSÃO E DESQUALIFICAÇÃO

1. PIN shall **exclude from the tender any offer of a bidder** falling into any of the following cases:
 - a) They are **bankrupt** or being wound up, are having their affairs administered by the courts, have entered into an arrangement with creditors, have suspended business activities, are the subject of proceedings concerning those matters, or are in any analogous situation arising from a similar procedure provided for in national legislation or regulations;
 - b) They or persons having powers of representation, decision-making or control over them have been **convicted of an offence** concerning their **professional conduct** by a judgement that has the force of res judicata;
 - c) They have been **guilty of grave professional misconduct** proven by any means that the contracting authority can justify;
 - d) They have **not fulfilled obligations relating to the payment of social security contributions** or the **payment of taxes** in accordance with the legal provisions of the country in which they are established or those of the Czech Republic or those of the country where the contract is to be performed;
 - e) They or persons having powers of representation, decision making or control over them have been the subject of a judgment which has the force of res judicata **for fraud, corruption, involvement in a criminal organisation, money laundering or any other illegal activity**;
 - f) They do **engage in the employment of children**, disrespect basic social rights and working conditions based on international labour standards;
 - g) They have **engaged in the trafficking in persons** and have **provided any support** (direct or indirect) of **terrorism**, including the financing of terrorism, or transactions with persons connected with terrorism;
 - h) They are currently subject to an **administrative penalty** imposed by donor or have been listed by the donor as **ineligible** for participation in award procedures financed by donor's money;
 - i) Candidate might be excluded on the basis of another procurement procedure or grant award procedure financed by PIN or donor of the project, under which they have been **declared to be in serious breach of contract** for failure to comply with their contractual obligations;
 - j) They or any of their employees, associates or other persons related to them provided technical assistance to PIN under that same procurement procedure.

Points (a) to (d) do not apply to the purchase of supplies on particularly advantageous terms from either a supplier which is definitively winding up its business activities, or the receivers or liquidators of a bankruptcy, through an arrangement with creditors, or through a similar procedure under national law.

Bidders shall declare they are in none of the situations listed above by the signature of **Sworn eligibility statement** form.

2. Offers of bidders shall be **disqualified** from the tender who, during the procurement procedure:

- a) bidder is subject to a **conflict of interest**;
- b) bidder has **not stated true facts** or has misinterpreted information required by PIN, or fails to provide timely such information or to provide required documents stated by PIN as condition for participation in the tender;
- c) **bidder does not meet the PIN qualification criteria** or requirements stipulated in the tender documentation.
- d) bidder has fulfilled the exclusion condition mentioned above in preceding article (Part 2, Article I.), points c) or i) **during the last 2 years** prior to the launch of the tender.

A PIN excluirá do concurso qualquer proposta de um proponente que se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- Se encontre em situação de insolvência, falência, liquidação, administração judicial, acordo com credores, suspensão de atividade ou qualquer situação análoga prevista na legislação ou regulamentação nacional aplicável;
- Tenha sido condenado por decisão transitada em julgado por infrações relacionadas com a sua conduta profissional;
- Tenha incorrido em falta grave profissional, devidamente comprovada por qualquer meio justificável pela entidade adjudicante;
- Não tenha cumprido as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a segurança social ou de impostos, de acordo com a legislação do país de estabelecimento, da República Checa ou do país de execução do contrato;
- Tenha sido objeto de condenação transitada em julgado por fraude, corrupção, participação em organização criminosa, branqueamento de capitais ou qualquer outra atividade ilícita;
- Envolver-se em trabalho infantil, desrespeite direitos sociais fundamentais ou condições de trabalho conforme normas internacionais do trabalho;

- Tenha participado em tráfico de seres humanos ou prestado apoio direto ou indireto ao terrorismo, incluindo financiamento do terrorismo ou transações com entidades associadas ao terrorismo;
- Esteja sujeito a sanção administrativa imposta por doadores ou tenha sido considerado inelegível para participação em procedimentos financiados por fundos de doadores;
- Tenha sido excluído no âmbito de outro procedimento de contratação ou concessão de subvenções financiado pela PIN ou por doadores do projeto, por incumprimento grave das suas obrigações contratuais;
- Tenha prestado assistência técnica à PIN no âmbito do mesmo procedimento de contratação.

Os pontos (a) a (d) não se aplicam à aquisição de bens em condições particularmente vantajosas a fornecedores em processo de liquidação definitiva, administradores de insolvência ou liquidatários, ou através de acordos com credores, ou procedimentos equivalentes previstos na legislação nacional.

Os proponentes devem declarar, mediante assinatura da Declaração de Elegibilidade sob Compromisso de Honra, que não se encontram em nenhuma das situações acima referidas.

As propostas serão excluídas do concurso nos seguintes casos:

- Existência de conflito de interesses por parte do proponente;
- Prestação de informações falsas, incorretas ou enganosas, ou incumprimento na entrega atempada de informações ou documentos exigidos pela PIN;
- Não cumprimento dos critérios de qualificação ou requisitos previstos na documentação do concurso;
- Verificação de qualquer das situações de exclusão referidas no ponto anterior (Parte 2, Artigo I), alíneas c) ou i), nos últimos 2 anos anteriores ao lançamento do concurso.

CODE OF CONDUCT FOR SUPPLIERS / CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

In addition to the above conditions for disqualification, Code of Conduct for Suppliers defines all areas that PIN expects all its suppliers at minimum to respect and operate in ways that meet fundamental responsibilities in human rights, labour, environment and anti-corruption. The Code of Conduct is defined by the Ten principles of the UN Global Compact¹:

- Support and respect the protection of internationally proclaimed human rights;
- No involvement in human rights abuses;
- Freedom of association and recognition of right to collective bargaining;
- Employment is freely chosen, not forced or compulsory;
- No exploitation of children and child labour;
- No discrimination in respect of employment and occupation;
- Support a precautionary approach to environmental challenges;
- Accept greater environmental responsibility promotion;
- Encourage the development and spread of environmentally friendly technologies;
- Adhering to highest standards of ethical conduct behaviour, including: working against corruption and all its forms, conflict of interest disclosure, respect to local laws.

Para além das condições acima referidas para desqualificação, o Código de Conduta para Fornecedores define todas as áreas que a PIN exige que os seus fornecedores respeitem, assegurando, no mínimo, práticas alinhadas com responsabilidades fundamentais em matéria de direitos humanos, direitos laborais, ambiente e combate à corrupção.

O Código de Conduta é definido pelos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas¹:

- Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados;
- Não envolvimento em violações de direitos humanos;
- Liberdade de associação e reconhecimento do direito à negociação coletiva;
- Garantir que o trabalho é realizado de forma livre, não forçada ou compulsória;
- Não utilização de trabalho infantil nem exploração de menores;
- Não discriminação em matéria de emprego e ocupação;

¹ For more information, see <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>

- Apoiar uma abordagem preventiva face aos desafios ambientais;
- Promover uma maior responsabilidade ambiental;
- Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis;
- Adotar os mais elevados padrões de conduta ética, incluindo o combate à corrupção em todas as suas formas, a declaração de conflitos de interesse e o respeito pela legislação local.

INSTRUCTIONS FOR PROCEDURES IN SPECIFIC CASES / INSTRUÇÕES PARA PROCEDIMENTOS EM CASOS ESPECÍFICOS

PIN may cancel the announced tender or not conclude contract with the winning bidder in the following cases:

| | Case | Procedure |
|----|---|---|
| a) | PIN has not received any bid , or none of the bids received was qualitatively and/or financially worthwhile or all the bids received have been disqualified from the tender | PIN has the right to cancel tender and use a less strict rule/procedure . Application of a less strict rule/procedure must be described, justified, approved by the RDD CP PO / HRD Head of Regional Office / Section Director and archived in ELO in agenda 4 – Procurement. |
| b) | Major discrepancies have been found in the Tender Notice or other supporting documentation of the tender; | PIN has the right to cancel tender and announce a new tender |
| c) | Serious circumstances have occurred during the tender which prevent PIN to continue the tender | PIN has the to cancel tender and announce a new tender |
| d) | Only one bid , complying with the tender conditions, has been submitted | PIN has the right to cancel tender and use a less strict rule/procedure . Application of a less strict rule/procedure must be described, justified, approved by the RDD CP PO / HRD Head of Regional Office / Section Director and archived in ELO in agenda 4 – Procurement. |
| e) | The winning bidder refuse to sign contract with PIN, fails to fulfil concluded contract with PIN, have not stated true facts in their bid or their bid is at dumping price or otherwise jeopardizes free competition in the market (e.g. forbidden supplier agreements, cartels, abuse of the leading position in the market). | PIN is entitled to either accept the bid of the bidder whose bid has ended at the second or other places or cancel the tender and announce a new tender |

A PIN poderá cancelar o concurso anunciado ou não celebrar o contrato com o adjudicatário vencedor nos seguintes casos:

| | Caso | Procedimento |
|----|--|---|
| a) | <p>A PIN não tenha recebido qualquer proposta, ou nenhuma das propostas recebidas seja considerada qualitativa e/ou financeiramente vantajosa, ou ainda quando todas as propostas recebidas tenham sido desqualificadas no âmbito do concurso.</p> | <p>A PIN reserva-se o direito de cancelar o concurso e aplicar um procedimento ou regra menos rigoroso. A aplicação de um procedimento ou regra menos rigoroso deve ser devidamente descrita, justificada, aprovada pelo RDD CP PO / Diretor de RH da Direção Regional / Diretor de Secção e arquivada no sistema ELO na agenda 4 – Procurement.</p> |
| b) | <p>Tenham sido identificadas discrepâncias significativas no Aviso de Concurso ou noutros documentos de suporte do concurso</p> | <p>A PIN reserva-se o direito de cancelar o concurso e lançar um novo procedimento de concurso.</p> |
| c) | <p>Ocorreram circunstâncias graves no decurso do concurso que impedem a PIN de dar continuidade ao procedimento de concurso.</p> | <p>A PIN reserva-se o direito de cancelar o concurso e lançar um novo concurso.</p> |
| d) | <p>Apenas uma proposta, em conformidade com as condições do concurso, foi submetida</p> | <p>A PIN reserva-se o direito de cancelar o concurso e aplicar um procedimento ou regra menos rigoroso. A aplicação de um procedimento ou regra menos rigoroso deve ser devidamente descrita, justificada, aprovada pelo RDD CP PO / Diretor de RH da Direção Regional / Diretor de Secção e arquivada no sistema ELO na Agenda 4 – Procurement.</p> |
| e) | <p>O adjudicatário vencedor recusa-se a assinar o contrato com a PIN, não cumpre o contrato celebrado com a PIN, não apresentou informações verdadeiras na sua proposta ou apresenta uma proposta com preço anormalmente baixo (dumping), ou ainda compromete o normal funcionamento da concorrência no mercado (por exemplo, através de acordos proibidos entre fornecedores, cartéis ou abuso de posição dominante no mercado).</p> | <p>A PIN reserva-se o direito de adjudicar o contrato ao proponente classificado em segundo lugar ou aos proponentes subsequentemente classificados, conforme a ordem de classificação, ou, em alternativa, cancelar o concurso e lançar um novo procedimento concursal.</p> |

GENERAL CONDITIONS / CONDIÇÕES GERAIS

1. The **bidder shall bear all costs** associated with the **preparation and submission of the Tender**, and PIN will in no case be responsible or liable for such costs.
2. **By participating in the selection process**, the bidder hereby declares and warrants that has seen and understood the terms of the below mentioned **policies** and it complies and shall comply with all applicable terms and conditions specified therein:
PIN Policy on Ethical Conduct, PIN Code of Conduct, PIN Anti-Corruption Policy and other related policies referred to therein, which are incorporated by reference and represent an integral part of this tender notice. Electronic copies containing the complete text are available at: www.clovekvtisni.cz/policies
3. **The bidder will immediately and without undue delay inform PIN of any event which interferes or threatens to materially interfere with this Tender notice**, including suspicion of or actual fraud, corruption, bribery, theft, terrorist financing or other misuse of funds. Such information should be passed in the first instance to fraud@peopleinneed.cz.
All information will be treated with the upmost confidentiality. Information can also be reported directly to the PIN programme team where appropriate, these will be immediately passed on to the above-mentioned e-mail address.
4. **In case additional supplies/services/construction works** would prove to be necessary for finalization of the activity for which this tender is organized, **PIN reserves the right to procure them from the winner of this tender**. The potential option of the contract extends for a value and duration wouldn't exceed the value and the duration of the initial contract awarded under this tender.
5. **When processing any personal data of PIN**, the bidder shall comply with the applicable personal data protection laws, including the **EU General Data Protection Regulation (GDPR)**. In case the bidder processes these data on PIN's behalf and according to its instructions, the bidder undertakes to enter into an additional Data Processing Agreement as per Article 28 of the GDPR. In case the bidder is seated outside of the European Economic Area, the Supplier undertakes to comply with the standard data protection clauses required for such data transfers as per Article 46 par. 2 lit. c of the GDPR.
6. PIN reserves the right to cancel the tender without giving any reason.
 1. **O proponente suportará todos os custos associados à preparação e submissão da proposta**, não podendo a PIN, em circunstância alguma, ser responsabilizada ou obrigada a reembolsar tais custos.⁷
 2. Ao participar no presente procedimento de seleção, **o proponente declara e garante que tomou conhecimento, compreendeu e cumpre, bem como se compromete a cumprir, os termos e condições das seguintes políticas da PIN: Política de Conduta Ética da PIN; Código de Conduta da PIN; Política Anticorrupção da PIN; Demais políticas conexas aí referidas**, as quais são incorporadas por referência e constituem parte integrante do presente Aviso de Concurso. As versões eletrónicas integrais destas políticas encontram-se disponíveis em: www.clovekvtisni.cz/policies.

3. **O proponente deverá informar imediatamente a PIN**, sem demora injustificada, sobre qualquer situação que interfira ou possa comprometer materialmente o presente procedimento de concurso, incluindo suspeitas ou ocorrências de fraude, corrupção, suborno, furto, financiamento do terrorismo ou qualquer outra utilização indevida de fundos. Essas informações deverão ser comunicadas, em primeira instância, para o endereço eletrônico: fraud@peopleinneed.cz.
4. **Toda a informação comunicada será tratada com o mais elevado nível de confidencialidade.** Sempre que adequado, a informação poderá igualmente ser reportada diretamente à equipa do programa da PIN, que a encaminhará de imediato para o endereço eletrônico acima referido.
5. Caso, durante a execução da atividade objeto do presente concurso, se verifique a necessidade de aquisição de serviços, fornecimentos ou obras adicionais, a PIN reserva-se o direito de contratá-los ao adjudicatário do presente concurso. Qualquer eventual extensão contratual não poderá exceder o valor nem a duração do contrato inicial adjudicado no âmbito deste procedimento.
6. Sempre que proceda ao tratamento de dados pessoais da PIN, o proponente deverá cumprir toda a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia. Caso o tratamento desses dados seja efetuado em nome da PIN e de acordo com as suas instruções, o proponente compromete-se a celebrar um Acordo de Tratamento de Dados, nos termos do artigo 28.º do RGPD. Caso o proponente esteja estabelecido fora do Espaço Económico Europeu (EEE), compromete-se igualmente a cumprir as cláusulas contratuais-tipo de proteção de dados aplicáveis às transferências internacionais de dados, nos termos do artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do RGPD.
7. A PIN reserva-se o direito de cancelar o presente concurso, a qualquer momento, sem necessidade de apresentar qualquer fundamentação.

List of annexes / Lista de anexos:

Annex 1 – Terms of Reference / Termos de referência; **Annex 2** – Sworn Eligibility statement/ Declaração de Elegibilidade sob Compromisso de Honra; **Annex 3** - /Conflict of interest declaration/ Declaração de conflito de interesses; **Annex 4** – Quotation form /Formulário de quotação

| On behalf of People in Need | |
|-----------------------------|--------------------------|
| Full name | Marcello Malavasi, |
| Position | Country Director, AGO CP |
| Date | 09/07/2026 |
| Signature | |